



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA**

### **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

#### **PREGÃO PRESENCIAL 006/2020 AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA**

O Município de Candiota torna público para conhecimento dos interessados por intermédio da Secretaria da Fazenda com obediência ao disposto na Lei 10.520, de 18 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 2351, de 02 agosto de 2007 e legislação complementares, retifica-se o Edital do Pregão Presencial 006/2020, conforme segue:

#### **I – NO ITEM 25, ALÍNEA C:**

Onde diz: "Apresentação de relatório de ensaio da massa por laboratório, acreditado pelo INMETRO, de acordo com as normas NBR ISO/IEC17025 , contendo: (granulometria não inferior a 98%, na peneira 3/8", faixa C ou 4 do DNIT; teor de betume mínimo de 6%; densidade aparente da massa no mínimo de 2,00g/cm<sup>3</sup>; determinação de adesividade a ligante betuminoso: resultado no mínimo satisfatório; Abrasão Los Angeles inferior a 30%."

Leia-se: "Apresentação de relatório de ensaio da massa por laboratório, acreditado pelo INMETRO, de acordo com as normas NBR ISO/IEC17025 , contendo: (granulometria não inferior a 98%, na peneira 3/8", faixa C ou 4 do DNIT; teor de betume com intervalo entre 4,5% e 9%; densidade aparente da massa no mínimo de 2,00g/cm<sup>3</sup>; determinação de adesividade a ligante betuminoso: resultado no mínimo satisfatório; Abrasão Los Angeles inferior a 30%."

**II - EXCLUI-SE** Item 46, alínea d- Da Habilitação Técnica – Item III - III Registro ao CRQ do Químico Responsável, com vínculo ao fabricante do produto;

A data de abertura do referido processo será dia 14/05/2020 às 10h.

Demais cláusulas permanecem inalteradas. A retirados editais e informações podem ser obtidas no site [www.candiota.rs.gov.br](http://www.candiota.rs.gov.br) ou pelo telefone (53) 3245-7299.

Candiota, 30 de abril de 2020.

**ADRIANO CASTRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal